

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 222, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.953.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR.\$ 9.430,00.

116
m
[Handwritten signature]

Eu, DOMINGOS LOT NETO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 9.430,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA CRUZEIROS), destinado ao pagamento das despesas realizadas por ocasião do assassinato do Senhor EGILO PILAN, Chefe da Guarda Noturna local, conforme contas apresentadas.

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo em caixa transferido do exercício findo.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesse-
te de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

[Handwritten signature]
~~(DOMINGOS LOT NETO)~~

Prefeito Municipal.

Publicada na Diretoria dos Negócios Internos da Prefeitura, aos dezessete de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

[Handwritten signature]
(KIRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)

Assistente Administrativo (Interino)
da Diretoria dos Negócios Internos
da Prefeitura.